

Materials Biológicos Regulamentados



U.S. Customs and
Border Protection

O **U.S. Customs and Border Protection (CBP)** e os órgãos governamentais parceiros regulamentam a importação de materiais biológicos que possam representar uma ameaça à agricultura, à saúde pública e aos recursos naturais.

Os materiais biológicos regulamentados podem incluir:

- Culturas de células e tecidos
- Organismos geneticamente modificados
- Microrganismos
- Espécimes para diagnóstico
- Produtos humanos e veterinários
- Agentes e toxinas selecionados
- Materiais genéticos
- Substâncias infecciosas
- Vetores e hospedeiros

De acordo com os regulamentos do CBP, os materiais biológicos devem ser declarados por meio de uma declaração oral ou usando um quiosque de autoatendimento, um aplicativo móvel ou o Formulário 6059B do CBP. O processo de inspeção do CBP pode ser agilizado com o agendamento de uma consulta por meio do aplicativo móvel CBP One™. Para mais informações, acesse **[CBP.gov/about/mobile-apps-directory/cbpone](https://www.cbp.gov/about/mobile-apps-directory/cbpone)**.

Os importadores são responsáveis por conhecer os requisitos de embalagem, sinalização, rotulagem e documentação. Para mais informações, acesse **[CBP.gov/biologicals](https://www.cbp.gov/biologicals)**.

